

DECRETO Nº 470 DE 23 DE JULHO DE 2002

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), autorizado pela Lei nº 360 de 23.07.2002, que será aplicado na seguinte rubrica:

03.....Administração Específica
01.....Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
16.....Habitação
481.....Habitação Rural
59.....Política Habitacional
1020.....Loteamento Popular

44.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 90.000,00

Fonte – 1030 – Recursos da União Federal – Projeto Morar Melhor

Art. 2º- Os recursos acima mencionados correrão à conta do seguinte:

R\$ 90.000,00 – Convênio com a União Federal – Projeto Morar Melhor

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.07.2002

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo